



Espaços penhorados: expansão e captura da vida nas franjas da metrópole

Pawned spaces: expansion and capture of life on the metropolitan fringes

César Simoni Santos  

Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
E-mail para correspondência: cesarsimoni@usp.br

Recebido (Received): 06/09/2022
Aceito (Accepted): 13/02/2023

Resumo: Eventos de natureza territorialmente expansionista estão inscritos na história da formação territorial brasileira. Na escala metropolitana, o espraiamento do tecido urbano constitui ato contínuo ao longo do século XX, ainda que com variações. Contudo, no âmbito dos conteúdos, nota-se atualmente uma importante ruptura. Enquanto nos anos 1960 e 1970 a expansão das periferias metropolitanas respondia às solicitações de uma economia industrial, hoje a dinâmica de espraiamento passou a responder a regimes de acumulação distintos. Ligado às transformações no mundo do trabalho, o mercado do crédito ao consumidor se tornou um imperativo na ordem da reprodução social. A correlação entre a dívida e a dinâmica de expansão do tecido urbano define os conteúdos de um cotidiano atravessado por novas formas de exploração.

Palavras-chave: Endividamento; Fronteira Urbana; Expropriação financeira.

Abstract: *A territorially expansionist tendency helps to define the history of Brazilian territorial constitution. At the metropolitan scale, the spreading of the boundaries of the built environment was a continuous act throughout the 20th century. However, in terms of content, we can currently note an important rupture. While, in the 1960s and 1970s, the expansion of metropolitan peripheries responded to the demands of an industrial economy, nowadays the dynamics of sprawl began to respond to a different accumulation regime. Linked to changes in the employment, the consumer credit market has become an imperative in the order of social reproduction. The correlation between debt and a certain geographic expansionism defines the contents of a daily life crossed by new forms of exploitation.*

Keywords: *Indebtedness; Urban Frontier; Financial expropriation.*

1. Introdução

A noção de “espaços penhorados” começou a ser trabalhada durante a realização de trabalhos de campo em áreas de expansão horizontal da mancha urbana na Zona Sul do município de São Paulo em 2019. O elemento empírico nuclear foi a correlação, verificada para a maioria dos entrevistados, entre o esforço de aquisição e construção da casa própria em novos loteamentos irregulares ou ocupações e algum tipo de relacionamento com agentes institucionais de crédito. As formas e as instituições envolvidas nesse relacionamento variam muito, mas mantém-se o destaque para as modalidades do cartão de crédito e para o crediário. Este artigo procura relacionar aspectos de uma reflexão crítica sobre o tema a uma sistematização preliminar dos primeiros materiais coletados no bairro de Vargem Grande, do distrito de Parelheiros.

Recorrendo ao universo de recursos já consolidado na prática de trabalho de campo em geografia (KAYSER, 2006; LACOSTE, 2006; SERPA, 2006; SUERTEGARAY, 2009; TRICART, 1980), a realização das entrevistas se amparou também em parte numa linha de diálogo como algumas técnicas e instrumentos da chamada “netnografia” (KOZINETS, 1998, 2010), “etnografia digital” (FERRAZ, 2019), “etnografia virtual” (HINE, 2004; MERCADO, 2012), “etnografia online” (SHEPPARD, 2011; SKÅGBY, 2011) e ciberantropologia (VAZQUEZ ATOCHERO, 2011). A abrupta ruptura com o horizonte de programações em 2020, sobretudo em função da deflagração da pandemia de Covid-19, permitiu a retomada e finalização desta etapa da pesquisa somente em 2021, a partir de contato remoto, utilizando principalmente os recursos de chamada por voz e vídeo do Whatsapp para a realização de conversas e entrevistas. A participação em algumas assembleias e no grupo do comitê gestor da ocupação analisada mais detidamente aqui, sempre de

forma remota, foram consideradas também inserções importantes para a coleta e compreensão das informações. A realização de trabalhos de campo nas modalidades convencionais e o conhecimento prévio da área estudada, bem como de alguns dos informantes, tornaram a empreitada mais segura e viável, situando essa etapa final, realizada de forma remota, na posição de um complemento ao universo de registros anteriormente coletados.

A hipótese que orienta o artigo procura apresentar os vínculos entre a restauração de uma dinâmica territorialmente expansionista da mancha urbano-metropolitana e o endividamento de um contingente crescente da população que habita as franjas do ambiente construído. Nesse universo, o histórico problema da habitação e as novas formas de engajamento laboral não são descartados, mas aparecem em plano de fundo dando suporte para uma melhor apreensão das relações entre os termos destacados pela hipótese. Assim, neste artigo foram consideradas primordialmente as relações entre o endividamento e as modalidades de produção do espaço urbano que ganham forma nos limites do ambiente construído.

O recurso à noção de “ambiente construído”, amparado em sua ampla utilização pela tradição crítica de origem anglófona (BRENNER, 2013; BRENNER; SCHMID, 2015; HARVEY, 2004; 1990; MERRIFIELD, 2012; SLATER, 2017; SMITH, 1982, 1987, 1996), se remete à intenção de não deixar confundir a dimensão e os contornos do espaço edificado com aquilo que se entende por urbanização (BRENNER, 2013; BRENNER; LEFEBVRE, 1991, 1999, 2000, 2008; SCHMID, 2015) ou por espaço urbano (GOTTDIENER, 1997; LEFEBVRE, 1991, 1999, 2000, 2008).

Observa-se que um conjunto de soluções, que implicam mais na captura dos esforços cotidianos do que no extermínio da população, emerge em paralelo com o terror ocasionado pelo uso da força nesses espaços segregados como fonte complementar de pavor e sofrimento. Essa conjunção de modalidades de governo dos pobres (LAUTIER, 2013) torna o universo da espoliação contemporânea (LAPAVITZAS, 2009) que recai sobre os corpos que habitam as periferias a fonte do fardo social mais penoso. Esse é o sentido do “fazer viver” (FOUCAULT, 1997) nas sociedades em que têm vingado o neoliberalismo.

2. A mobilização do excedente

A ampla circulação da noção de necropolítica (MBEMBE, 2003) se apoia no fato de que as formas de poder atuais contam com o massacre como um de seus dispositivos mais evidentes. Isso fica claro nas periferias de grandes metrópoles de países como o Brasil. Contudo, um universo bastante heterogêneo e entrecruzado de práticas de governo desviam a fixação da análise crítica exclusivamente no campo das tecnologias do poder soberano sobre a morte. Se, seguindo as orientações de Foucault (1997, 2008a, 2008b), as sociedades disciplinares já haviam erigido o indivíduo diante da massa, o advento da sociedade de controle tornou essa mesma célula social um organismo inteiramente divisível e atravessado por formas de controle diversas nas mais diferentes escalas temporais (DELEUZE, 1990). É nesse sentido que se esclarece para a compreensão das sociedades atuais a possibilidade de uma estratégia híbrida de poder: junto ao expediente soberano da economia máxima do massacre, entram em cena novas diretrizes implicadas na extração prolongada dos resultados do trabalho.

É fato que, em países como o Brasil, onde os traços da colonização não se separam de um racismo fundamental, os princípios dessa “distinção ontológica” mobilizados como forma de governo nunca se desfizeram. É a essa característica arraigada que se pode associar a consolidação de “dois regimes de subjetivação” simultâneos: um pautado no gozo dos direitos como privilégio de classe; e outro que se define pelo esvaziamento de amparo protetivo institucional (SAFATLE, 2020). Chama a atenção, ainda, o próprio entrecruzamento de formas de controle, repressão e violência que recai sobre a parcela sobrando dos sem-direitos. Com respeito a esse destaque, que já assume proporções nada desprezíveis, ao menos duas modalidades distintas e só aparentemente concorrentes de governo se fazem sentir.

Para apresentar os modos de personificação dessa que é parte da superpopulação relativa, Giorgio Agamben recorre ao princípio da “vida nua”, como armadura da orientação normativa que produz subjetividades desprovidas de direito: ele mesmo o princípio de “intersecção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítico do poder” (AGAMBEN, 2002, p. 14). Dessa forma, por um lado, os indivíduos do subgrupo sobressalente aparecem como a mera carcaça de corpos sem a substância protetiva do direito: são, assim, vida matável. Por outro, a mudança paradigmática para uma sociedade de controle dispersou com muito mais eficácia, em toda a população, os seus dispositivos de subordinação.

Por isso Deleuze (1990, n.p.) escreveu que “o homem da disciplina era um produtor descontínuo de energia, mas o homem do controle é, antes, ondulatório, funcionando em órbita, num feixe contínuo”. Essa observação abre caminho para a compreensão de que a derrocada do regime disciplinar do trabalho fabril

talvez tenha dado lugar a uma conjunção que envolve novas formas de engajamento laboral e uma surpreendente expansão do crédito ao consumidor. É como homem endividado, comprometendo seu trabalho futuro com o consumo pretérito, portanto, que esse indivíduo passa a integrar o produto e a produção social. Essa modalidade constitui o eixo de continuidade entre os momentos do que se chama trabalho e as condições de consumo. “A quitação aparente das sociedades disciplinares (entre dois confinamentos) e a moratória ilimitada das sociedades de controle (em variação contínua) são dois modos de vida jurídicos muito diferentes” (DELEUZE, 1990, n.p.). Nesse sentido, também a expressão elementar de nosso tempo “não é mais o homem confinado, mas o homem endividado” (DELEUZE, 1990, n.p.).

Entre a partilha operacional da população e a integração total de todos os seus membros, um elemento, uma quase substância, percorre indistintamente os domínios de diferentes regimes de subsunção. O dinheiro é a cédula que atravessa as mais diversas instâncias da vida dos mais pobres enquanto amarra suas existências ao funcionamento da economia global. Desse ponto de vista, a subsunção total prevista no endividamento torna-se, lamentavelmente, cada vez mais o único fundamento operacional de condutas protetivas capaz de modular a economia máxima do massacre. Enquanto o massacre denuncia a natureza supérflua do volume presente da atividade laboral, a dívida passa a ser o expediente maior do controle, da captura e ordenação do trabalho.

A compreensão do fenômeno da dívida (KARGER, 2005; LAZZARATO, 2012, 2015; SOEDERBERG, 2014) como um dado correlato às acomodações do regime de acumulação (AGLIETTA, 1976) e à emergência de uma sociedade de controle (DELEUZE, 1990) exige um olhar mais voltado para as formas de vida do que para os dispositivos da morte. É preciso, desse modo, ter em vista que o “fazer viver” toma parte num regime de governo pouco homogêneo e que conta, no outro lado, com as políticas de morte. Esses agenciamentos têm uma dimensão espacial inalienável que decorre não somente de simultaneidades e confluências que caracterizam e definem territórios ou tomam posição em determinada área, mas que implicam em conteúdos e num modo específico de produção do espaço.

O momento crítico que vivemos revela a radicalidade da atuação de um princípio que normalmente resulta na polarização antitética da emergência de um excesso de acumulação de um lado e de um excedente de força de trabalho de outro. Como já alertava Marx (1988, L. 3, Vol. IV, p. 180), “essa plethora do capital surge das mesmas circunstâncias que provocam uma superpopulação relativa e, por isso, é um fenômeno complementar desta última”. Apesar de uma determinada forma de compreensão do papel do excedente populacional no capitalismo e, mesmo, do uso da dimensão conceitual da superpopulação relativa ter enfatizado a natureza inócua (CARDOSO, 1971) ou mesmo depreciativa (NUN, 1969) ligada ao volume desse contingente numa dada economia, a observação desse quadro recoloca o desafio para a compreensão crítica que, ao mesmo tempo em que, do ponto de vista econômico, indaga sobre os caminhos de reunião das polaridades desagregadas, do ponto de vista social, busca conhecer seus efeitos sobre essa parcela excedente da população.

A instigante conclusão de Georges Bataille em *A parte maldita* sobre as formas de uso do excedente nas sociedades capitalistas pode ter efeito também, aqui, sobre esse campo de interesse cruzado entre a ciência demográfica e a crítica da economia política. Bataille (1975) nota que, nas sociedades capitalistas, temos vivido sob a premissa do emprego produtivo de toda energia excedente: não haveria lugar, dessa perspectiva, ao desperdício, sendo essa a fonte da pulsão destrutiva de nosso tempo. Desse ponto de vista, o crédito pode ser tomado não somente como uma forma de uso dos capitais sobreacumulados, mas também como uma forma de comprometimento e captura de todo o trabalho futuro. Tomando a tendência à superacumulação como fundamento do excedente em suas formas desdobradas de um excesso de capital, por um lado, e da força de trabalho sobressalente, por outro, nota-se que o crédito ao consumidor responde simultaneamente ao emprego da matéria abstrata do valor produzido que não se pode empenhar no presente e à economia máxima de trabalho que mobiliza com lucro o segmento demográfico excedente e marginal.

3. A dívida e a espoliação prolongada

O homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado. É verdade que o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas (Gilles Deleuze. Post-scritum sur les sociétés de controles).

Uma hipótese pode ser considerada a respeito da diferença do papel e dos danos sociais do endividamento nas conjunturas muito diversas de crescimento do emprego e diante da redução acelerada dos postos de trabalho. Os fenômenos da creditização e da bancarização da população brasileira ocorridos durante a

primeira década deste século ganharam destaque no debate acadêmico e no jornalismo econômico. Um quadro muito diferente, no entanto, parece apresentar as condições de retomada dos níveis de endividamento na segunda década do século.

Desde 2016, segundo dados do Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil (SGS-BACEN), a curva da concessão de crédito para pessoas físicas se descola da curva da concessão de crédito para pessoas jurídicas num movimento de distanciamento que continua, com vantagem ao crédito à pessoa física, até 2019, onde estão os últimos dados da série. Desde dezembro de 2014 a carteira de crédito em atraso de 15 a 90 dias para pessoas físicas, que vinha declinando desde o início da série, em 2011, voltou a subir. A modalidade campeã na categoria é a do cartão de crédito rotativo (quando o portador não paga integralmente o valor devido). Com o quadro profundamente agravado pela pandemia, o percentual de famílias endividadas atingiu 67,1%, em junho de 2020, batendo o recorde histórico da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, realizada pela Confederação Nacional do Comércio (PEIC-CNC, realizada desde janeiro de 2010). O percentual das famílias que alegam não poder pagar as dívidas em atraso e não conseguir pagar as contas atingiu também em junho a marca dos 11,6%, o registro mais alto desde o ano de 2012. O que ocorreu em 2020, portanto, pode ser entendido como um agravamento de uma tendência já em curso há, pelo menos, 5 anos e que não dá sinais de arrefecimento. Nesse sentido, “a taxa de endividamento só tem aumentado, apesar da profunda recessão que atinge a economia brasileira desde 2015. Em 2016, 56,2% das famílias brasileiras declararam ter dívidas com o setor financeiro, com um quarto estando inadimplente. Em junho de 2017 (...), 59,4 milhões de brasileiros adultos estavam inadimplentes com o setor financeiro” (LAVINAS *et al.*, 2019, p. 12). Essa conjuntura preparou, assim, a entrada do terceiro decênio do século.

Nas circunstâncias atuais, o crédito vem afirmando sua vocação, diante do declínio da relação salarial, na organização das formas de disciplina e exploração do trabalho (KARGER, 2005; SOEDERBERG, 2014). Em tempos de crise profunda do emprego, o crédito ao consumidor tem apresentado relevantes resultados como dispositivo de captura do excedente social, dada sua penetração como fundo de consumo em todos os segmentos da classe trabalhadora (empregados, subempregados e desempregados). É desse modo que o crédito se torna “um dos instrumentos mais efetivos de exploração” (LAZZARATO, 2012, p. 20), reafirmando, na base da captura do excedente social, o papel da “expropriação financeira” (LAPAVITSAS, 2009).

Além disso, o leque de oportunidades aberto pela desregulamentação das relações trabalhistas e da atividade laboral, a exemplo do fenômeno da uberização (ABÍLIO, 2019), vai de mãos dadas com a ampliação do nível de endividamento da população em contextos claramente depressivos. Nessas condições, frequentemente, o crédito produtivo é consumido e negociado como crédito ao consumidor, com taxas, além de exuberantes, dirigidas ao próprio trabalhador. A relação de crédito, que está na origem do compromisso que formaliza a subsunção direta do trabalho ao capital portador de juros, retribui o serviço prestado pela precarização das relações trabalhistas e lança o trabalhador sem emprego formal nos braços das iniciativas predatórias dos mercados informais e ilegais, acorrentando-o ao círculo infernal de uma dupla exploração e do medo redobrado da falta de trabalho na escassez do emprego. Assim, essa relação disciplinar que é reforçada a partir do compromisso da dívida (LAZZARATO, 2012; SOEDERBERG, 2014) organiza simultaneamente a taxa de utilização da força de trabalho e o duplo regime de captura do excedente social, que radicaliza o distanciamento em relação aos parâmetros salariais fordistas.

Em todas as suas modalidades, “a concessão de crédito exige estimar o que é inestimável – o futuro, o comportamento e os eventos (...). O sistema da dívida, então, tem de neutralizar o tempo, ou seja, o risco inerente a ele” (LAZZARATO, 2012, p. 45). A estimativa, desse modo, sobretudo nos casos do crédito ao consumidor, abandona o campo da probabilística e passa a compor a caixa de ferramentas do controle social. “A dívida não é somente um mecanismo econômico, ela é também uma técnica de governo de um ‘estado de segurança’ voltada à redução das incertezas do comportamento dos governados” (LAZZARATO, 2012, p. 45-46).

Em *Comentários sobre James Mill*, Marx (2010, p. 215) enfatiza que, na relação de crédito, mesmo em sua versão idílica, como numa relação direta entre duas pessoas, “a vida do homem pobre, seus talentos e atividade servem ao homem rico como garantia de pagamento do dinheiro emprestado”. Por isso, “a morte do homem pobre é a pior eventualidade para o credor. Isso significa a morte de seu capital junto com os juros”. Desse ponto de vista, diante da emergência de uma economia da dívida, o princípio do “fazer viver” (FOUCAULT, 1997), responsável pela reviravolta na mecânica do poder que decorre já da instauração de uma economia do trabalho, assume uma posição ainda mais decisiva no governo dos pobres (LAUTIER, 2013).

Desse modo, observa-se que o mesmo conjunto de acomodações na ordem da acumulação que sugere a emergência de uma massa demográfica descartável, contrariamente, coloca o prolongamento da vida como um horizonte possível para a acumulação adicional, mesmo em condições de elevadas somas de trabalho supérfluo. Parte de seu mecanismo principal não é a exploração que ocorre no momento do trabalho, mesmo sendo esse a única fonte de todo valor adicional, mas a captura de excedentes e valores (1) por meio do mesmo regime de troca de equivalentes que assegura a assimetria fundamental do mercado de dinheiro (2) que passam a ser produzidos a partir ações que invadem e atravessam todo o cotidiano.

3.1. A assimetria do equivalente

Susanne Soederberg insiste na ideia de que a aparência do princípio da equivalência, segundo a qual ele estaria isento em relação às formas de exploração do trabalho, é falsa e esconde outras dimensões do poder de classe, pouco investigadas e que operam fora do âmbito da produção *stricto sensu*. Para ela, “o crédito é visto como uma troca voluntária de equivalentes entre duas partes consentidas, na qual o poder de classe e a exploração são menos visíveis e menos politizados que numa relação salarial-empregatícia” (SOEDERBERG, 2014, p. 04). Essas dimensões podem ser localizadas no âmbito das chamadas “formas secundárias de exploração” (HARVEY, 1990, p. 289; SOEDERBERG, 2014, p. 23).

Equivalência e assimetria são polos de uma mesma realidade que já aparecem, no entanto, articulados no nível mais elementar da circulação monetária. A imposição de um equivalente geral a um determinado grupo social é já o fundamento de uma profunda desigualdade manifesta na natureza mesma do dinheiro, que está em sua “exclusiva habilidade para comprar” (LAPAVITSAS, 2005). Num mercado onde se confrontam diversos possuidores de mercadorias, o possuidor do dinheiro conserva um poder maior uma vez que ele detém o representante universal do trabalho abstrato desencarnado. “O equivalente universal como detentor da capacidade monopolista de comprar é o amalgama social entre os possuidores de mercadoria, o *nexus rerum* da sociedade capitalista” (LAPAVITSAS, 2005, p. 97), e isso não somente funda uma comunidade organizada em torno dos laços de dependência monetária, como insere nessa rede, de uma forma muito especial, os possuidores de dinheiro. O dinheiro, assim, “confere aos seus portadores um poder sobre as mercadorias e, por extensão, sobre as pessoas e os recursos” (LAPAVITSAS, 2005, p. 97).

O desenvolvimento do crédito é expressão dessa assimetria fundamental e, ao contrário do que ocorre na relação com o capital funcionante (industrial ou comercial), quando avança sobre a renda do trabalhador ele se torna peça de um tipo de exploração direta da força de trabalho. Na relação de crédito, o trabalhador não responde ao capital incorporado nas máquinas ou às demandas de patrões ou clientes, mas aparece subsumido ao compromisso dos juros numa modalidade bastante diferente de confronto entre o trabalhador e o trabalho abstrato desencarnado em sua forma mais geral.

3.2. A vida como modo de existência do capital e dos juros

“É através da dívida que o capital se habilita para se apropriar não somente das capacidades físicas e intelectuais que o homem pobre emprega em seu trabalho, mas também de suas forças sociais e existenciais” (LAZZARATO, 2012, p. 59). É por isso que o homem das sociedades disciplinares “era um produtor descontínuo de energia”, já o homem das sociedades de controle atuais é “posto em órbita, num feixe contínuo” (DELEUZE, 1990, n.p.). A emergência da dívida como um importante mecanismo de ordenação social implica em tecnologias do fazer viver que ultrapassam os expedientes da subsistência, que até então constituíam a forma de vínculo mais coesa da força de trabalho com a ordem sociometabólica do capital: um vínculo que se dava, portanto, a partir das necessidades do próprio trabalhador.

Quando as tecnologias do fazer viver são mobilizadas, é preciso considerar um giro no observatório do universo de dependências que sustentam o regime de acumulação. Mas a revolução proposta pelo advento da economia industrial já não oferece respostas satisfatórias. A extensão do endividamento como princípio de ordenação social aumenta a amplitude da clausula do controle que se adiciona aos regimes disciplinares, ultrapassando-os. Essa via permite o acesso à noção foucaultiana de segurança pelo caminho das técnicas de contabilidade e das ciências atuariais. No prolongamento sem qualidade da vida e no comércio de futuros atomizados, ao menos em sua forma fenomênica, o conteúdo do dinheiro não é tanto o tempo de trabalho dispendido, mas o tempo de existência (LAZZARATO, 2012, p. 60). Assim, nos diz, ainda, Marx (2010, p. 215), “no crédito, o homem, ao invés do metal ou do papel, se torna ele mesmo o mediador da troca, contudo, não como homem, mas como o modo de existência do capital e dos juros”.

Na relação de crédito, não é o dinheiro que se transforma em homem, mas o homem que se converte em dinheiro (...). Individualidade e moralidade humanas se convertem, ambas, em objeto de comércio e o material no qual o dinheiro ganha existência. Ao invés de dinheiro ou papel, é a minha própria existência pessoal, minha carne e sangue, minha virtude e importância, o que constitui a forma corpórea e material do espírito do dinheiro (MARX, 2010, p. 215).

Partindo-se dessa premissa, em contexto de neoliberalismo de orientação crescentemente autoritária, exacerba-se, assim, o universo das contradições no plano dos regimes de controle.

4. O avanço do crédito

Levando-se em consideração o fato de que é a parcela da superpopulação relativa que tem se tornado alvo dos novos dispositivos de captura dos rendimentos do trabalho, esse conjunto de acomodações encontra suas razões no aprofundamento da exploração social e ganha existência simultaneamente como fundamento (1) da ativação de estratos sociais marginalizados para os fins da acumulação, (2) do aprofundamento da competição entre indivíduos explorados, (3) do rebaixamento dos níveis de remuneração da força de trabalho e (4) da ampliação e abertura das frentes e mecanismos de captura dos frutos da atividade laboral. Além disso, a orientação definida pelo estrato social tem significado uma participação mais expressiva das áreas periféricas na composição da dívida total. Esse aspecto pode ser inferido a partir da observação do comportamento de algumas instituições ligadas à expansão da oferta de crédito.

A história recente do relacionamento bancário no Brasil apresenta uma impressionante expansão na capacidade de atração e captura de clientes (CONTEL, 2011; COSTA, 2008). O chamado fenômeno da “bancaização” ocorreu a partir da primeira década do século, sobretudo, absorvendo as camadas de rendimentos mais baixos para dentro do sistema bancário e expondo-os aos tradicionais e mais novos dispositivos de crédito e de pagamento. As formas e os caminhos pelos quais o fenômeno toma corpo são múltiplos e envolveram conjuntamente estratégias de mercado e um novo ambiente normativo: uma conjunção com forte dominância da componente geográfica. A criação e a ampla utilização do instituto do correspondente bancário (CONTEL, 2011; COSTA, 2008), a emissão e difusão inauditas dos cartões de crédito (MONTENEGRO, 2012; SCIRÉ, 2009), a expansão periférica intraurbana das grandes redes do varejo e do crediário (SILVEIRA, 2009), o espraiamento da rede de terminais eletrônicos (CONTEL, 2011; MONTENEGRO; CONTEL, 2017), a localização das chamadas financeiras (MONTENEGRO; CONTEL, 2017; SILVEIRA, 2009), o crédito consignado (BARONE; SADER, 2008; COSTA, 2008; LAVINAS, 2017), as contas simplificadas (BARONE; SADER, 2008; COSTA, 2008), a política de microcrédito (BARONE; SADER, 2008) e a ampliação dos programas sociais (LAVINAS, 2017) tiveram impacto decisivo na periferização do relacionamento bancário durante toda a primeira década do século XXI e na primeira metade da segunda.

Contudo, esse perfil (por vezes acusado de conservador por parcela do alto escalão do grupo de acesso do capital bancário) só começou a mudar a partir de 2015. A presença marcante das chamadas *fintechs* no mercado brasileiro ampliou exponencialmente a penetração dos dispositivos de crédito e do relacionamento bancário nas periferias. Em 5 anos o número de *fintechs* operando no mercado brasileiro saltou de 58 para 689 (*FintechLab*, 25 de agosto de 2020). Nesse universo, as *fintechs* de empréstimos atingiram a terceira posição no quadro geral das novas empresas do segmento financeiro. Atrás das *fintechs* de pagamentos, que também envolvem modalidade de crédito ao consumidor, e das de gestão financeira, elas representam 17% do total de empresas na categoria, somando, em agosto de 2020, 114 marcas (*FintechLab*, 25 de agosto de 2020). A terceira posição da categoria também se confirma na captação de recursos. Entre janeiro e setembro de 2020 as *fintechs* de crédito receberam US\$ 86,7 milhões (Distrito *Fintech Report*, 2020). As *fintechs* de empréstimos não se confundem com as de investimentos ou de *funding*, que perfazem, respectivamente 9% e 4% do novo mercado. Chama atenção, ainda, o fato de que as de multisserviços e as de negociação de dívidas, com 22 e 21 empresas cada, apareçam antes dos chamados Bancos Digitais, com 17 marcas (*FintechLab*, 25 de agosto de 2020). Considerando essa distribuição, nota-se ainda a importância do crédito ao consumidor na orientação desse novo movimento na atividade do ramo.

O cenário crítico, aprofundado durante a pandemia, foi, para algumas empresas do ramo uma oportunidade para o crescimento. “Para emprestar mais na crise, a SuperSim, que iniciou suas operações em 2019, lançou [em 2020] o crédito com garantia do celular do cliente (...). Os valores do microcrédito vão de R\$ 500 a R\$ 2,5 mil” (TIINSIDE, 10 de agosto de 2020). O crédito tem crescido como alternativa a entradas programadas e, dessa forma, tem feito a conexão entre o fundamento de um fluxo de dinheiro sob a forma de juros e a criação de novos produtos financeiros situados numa cadeia de pagamentos. Em meio à pandemia,

pela primeira vez, “a SuperSim, *fintech* de microcrédito 100% online com foco nas classes C e D, [levantou] R\$ 30 milhões em operação de securitização para financiar o crescimento da sua carteira de empréstimos” (TIINSIDE, 10 de agosto de 2020). O sucesso do experimento já colocou nos planos da empresa uma nova rodada ainda maior. No período de maiores restrições para as atividades econômicas, de abril a junho, o volume de empréstimos da SuperSim quadruplicou. Em julho de 2020 o rendimento superou o conquistado em quatro meses antes da pandemia (TIINSIDE, 10 de agosto de 2020). Para se ter uma ideia, de acordo com dados retirados do site da empresa em novembro de 2020, o prazo de pagamento dos empréstimos varia de 4 a 12 meses e a taxa de juros praticada no produto de crédito pessoal vai de 14,9% a.m. (429,47% a.a.) até 18.5% a.m. (592,55% a.a.), com o custo efetivo total (CET) podendo variar de 15,57% a.m. (467,86% a.a.) até 27.29% a.m. (1709,88% a.a.). A tarifa de cadastro (TAC) é de R\$75,00 e é cobrada somente no primeiro empréstimo.

A prática de securitização de dívidas nesses moldes pelas *fintechs* já vinha sendo experimentada por outras empresas no Brasil. Em 2018, a REBEL já havia feito sua primeira oferta pública de títulos, levantando R\$16,6 milhões via securitização de créditos financeiros. O recurso à securitização se torna um instrumento importante para o segmento na medida em que a captação pelo mercado de capitais surge como uma alternativa ao crédito bancário. A REBEL oferece crédito de até R\$25.000, dando 24 meses para o pagamento (*FintechLab*, 11 de novembro de 2018). Em 2019, uma nova rodada de securitização foi feita tendo levantado R\$167 milhões, numa captação mais de 1.0000% superior em relação à experiência anterior (TIINSIDE, 9 de agosto de 2019). Um pouco após a primeira experiência da REBEL, ainda em 2018, o NuBank anunciou a captação de R\$ 250 milhões. A ideia de negociação de recebíveis de cartão de crédito que está no horizonte da maior *fintech* atuando no Brasil consiste na mais importante experiência de securitização de um cartão de crédito tradicional no mercado brasileiro.

A movimentação no mercado de crédito, percebida e impulsionada por esses novos atores das finanças no varejo, foi acompanhada de perto pelos grandes bancos tradicionais, que intensificaram também suas medidas para a aproximação de segmentos com fraco ou inexistente relacionamento bancário. Nesse aspecto, o Brasil é ainda uma economia com grandes oportunidades de crescimento. 45 milhões, ou 30% da população adulta, são considerados desbancarizados. Em economias como o Reino Unido ou os Estados Unidos essa porcentagem é da ordem de 4% e 7%, respectivamente. Desses, 23 milhões têm entre 16 e 34 anos e movimentam R\$ 820 bilhões por ano fora dos bancos, sendo que 68% têm acesso à internet e 86% estão nas classes C, D e E (BOOSTLAB, 2020, p. 48). Diante desse quadro, já em 2017, o Santander renomeou seu perfil de conta mais simplificado como “Superdigital”, que propositalmente passou a ser chamada de “*fintech* do Santander”. A estratégia de atração dos desbancarizados incluiu o desenho de produtos para os trabalhadores do mercado informal e conquistou, com isso, mais de 1 milhão de clientes em dois anos (BOOSTLAB, 2020, p. 36). O Banco do Brasil foi um dos pioneiros na implementação dessas mudanças com a criação do Conta Fácil, que, funcionando quase que exclusivamente por meio do aplicativo e reduzindo exigências em relação à comprovação de renda, atraiu cerca de 3 milhões de clientes em 3 anos. (BOOSTLAB, 2020, p. 37). O PAN, controlado pela CAIXA Participações e pelo Banco BTG Pactual, mantém foco nas classes C, D e E, oferecendo crédito consignado, financiamento de veículos e cartões de crédito, e rapidamente atingiu seus 5 milhões de clientes.

Desse modo, não somente como emissoras de cartão de crédito, mas também como instituições de empréstimo (muitas dessas *fintechs* mantêm linhas de crédito especiais para usuários de seus sistemas de pagamento – as famosas maquininhas – que, muitas vezes, por *default* se tornam automaticamente correntistas em seus bancos digitais), essas novas empresas apresentam uma capilaridade bem maior que as antigas instituições não somente pela manipulação e pela modalidade dos fixos bancários utilizados por eles, mas, sobretudo por suas estratégias de oferta que comportam um nivelamento de risco crescente. Contudo, o cartão de crédito continua a ser a principal modalidade ligada ao endividamento das camadas mais pobres. De acordo com dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC, 2021), o número de famílias endividadas atingiu um novo teto em julho de 2021: dos já elevados registros em torno dos 50%, o percentual atingiu 71,4%, o maior índice de toda a série desde seu início em 2010. O cartão de crédito e os crediários continuam a ser as modalidades que mais comprometem os tomadores com o endividamento, aparecendo em 46,1% dos casos de negativados de acordo com dados da pesquisa elaborada pelo portal Foregon. A mesma pesquisa mostrou ainda que, de 2020 para 2021, houve um crescimento de 17,9% na média do valor total da dívida das famílias e aumento de 53,2% dos negativados, sendo que o cartão de crédito continua sendo o maior motivo de negativação (FOREGON, 2021). Dentre os principais emissores de cartão de crédito estão os bancos com 78%, as lojas com 35% e as *fintechs* com 21% mercado (BOOSTLAB, 2020, p. 46).

Observando a modalidade mais presente dentre os que contraíram dívida e que não conseguem pagar, 80% dos que atrasam o pagamento da fatura do cartão de crédito fazem parte das classes D e E (Boa Vista SCPC, 2017). Uma característica da dívida entre os mais pobres é que, com maior frequência ela está ligada ao consumo e à obtenção de itens de primeira necessidade e isso não é diferente com relação ao uso do cartão de crédito. Um estudo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS, 2017) já apontava a presença do gasto com alimentos na fatura de 50% dos consumidores, sendo seguida pelo gasto com produtos de farmácia (37%). Quando a dívida entra para o consumo corrente de bens essenciais e rotineiros ela se acopla à reprodução social de forma estrutural e deixa de ser uma dívida conjuntural, passando a fazer parte da vida e redefinindo práticas e mentalidades. O pagamento de juros associado à obtenção de bens como alimentos, medicamentos e vestuário aponta para a incontornabilidade da dívida e introduz o crédito na esfera da reprodução biológica de parte da população. A dívida, desse modo, tem um significado muito diferente daquele que assume em qualquer outra condição. Durante a pandemia, ainda, os gastos que tiveram maior aumento de participação na negativação foram, em ordem decrescente, as contas de água e/ou luz, com aumento de 58,7% em um ano e a despesa com o aluguel, com aumento de 43,9% (FOREGON, 2021).

5. Da localização à produção do espaço

Ao observar esses dados, intui-se sobre importância da dimensão geográfica no âmbito das estratégias de localização dos equipamentos de difusão do relacionamento bancário, creditício ou financeiro. E isso não só para a identificação do público alvo ou da parcela mais vulnerável às estratégias de expansão do crédito.

Antes da pandemia, o fechamento de agências bancárias já era uma tendência bastante consolidada, contudo registrava-se, ainda, apesar da redução total, a abertura de agências em áreas periféricas. Esse movimento vinha na esteira de uma série de medidas que tiveram por resultado um avanço na bancarização da população mais pobre no Brasil. Com a regulamentação dos correspondentes bancários, já na virada do século, a própria expansão horizontal da clientela bancária foi se tornando, pouco a pouco, relativamente independente da abertura de agências. O potencial de penetração territorial do serviço bancário por meio dos correspondentes atingiu estratos da população não-bancarizada ou sub-bancarizada nas periferias das grandes metrópoles ou nos recônditos do território nacional. Os correspondentes, que funcionam, normalmente, nas instalações do pequeno comércio local, tais como em padarias, lotéricas, mercearias etc., em estabelecimentos, portanto, já conhecidos por seus frequentadores, “favorece o processo de ‘bancarização’ desta população” (CONTEL, 2011, p. 239). Além disso, a criação de modalidades de abertura de contas que não exigem a apresentação de comprovantes de renda, a exemplo das chamadas “contas simplificadas”, diminui muitas barreiras burocráticas e efetivas à bancarização, diminuindo, também, “o constrangimento usual que a população não-bancarizada, de baixa renda, sempre nutriu em relação às agências tradicionais” (CONTEL, 2011, p. 239).

Outra modalidade indicativa da importância da localização para as estratégias de expansão do crédito pode ser notada no comportamento espacial da instalação de grandes equipamentos do varejo, que se deslocaram em direção às periferias metropolitanas, nos anos de crescimento econômico e expansão da renda. Os grandes magazines e os shoppings, no entanto, não somente se deslocam atrás das maiores concentrações da população recentemente bancarizada e com acesso aos novos dispositivos de crédito, como se tornaram, eles mesmos, importantes agentes da creditização dessa população (SILVEIRA, 2009). O crediário, que, da tradicional imagem ligada ao boleto bancário, foi se tornando a antessala da emissão de cartões de crédito, continua a ser uma modalidade de crédito com bastante profusão nas áreas periféricas.

Um fenômeno de igual importância foi a ampla difusão das chamadas “maquininhas”, que permitem o uso do cartão de crédito e débito. O artefato já não é novidade nos balcões de estabelecimentos menos ou quase nada capitalizados e nem, mesmo, para o comércio ambulante. Um dos resultados dessa dispersão tem sido a ampliação do controle e da capitalização financeira que se opera pela extensão das redes do serviço bancário em direção aos espaços periféricos. Por meio do uso e da dispersão desses artefatos, contudo, não somente na posição de consumidores as camadas mais empobrecidas também se tornaram alvo direto das instituições financeiras. Pequenos comerciantes passaram a solicitar, com mais frequência, antecipações do recebimento de pagamentos feitos com cartões que é oferecida pelas redes de pagamento de afiliação (MONTENEGRO, 2014: 101). Esse recurso ajudou a promover a elevação do endividamento direto também dos estabelecimentos, substituindo as antigas práticas do “fiado” e da agiotagem.

Observando, portanto, somente esses exemplos, já se pode ter uma ideia sobre um tipo de “geografia do crédito e da dívida” que consolidou sua importância não somente como linguagem, representação e narrativa, mas também como instrumento e fundamento da ação estratégica de diversos atores institucionais do mundo

das finanças. O aparecimento das *fintechs*, no entanto, reavivou um antigo tensionamento no debate da geografia. Um tipo de discurso da deslocalização, desterritorialização e desmaterialização acompanha o entusiasmo com uma das marcas da nova modalidade de expansão do relacionamento bancário: a interação por aplicativo. A ausência do “fixo bancário”, da necessidade de deslocamento e depósitos em cheque ou espécie, da presença frente a um gerente para abertura de contas, entre outras coisas, têm sugerido, para uma parte dos analistas, uma suposta perda de importância da localização para os negócios de empresas que chegam a “qualquer lugar” a partir dos aplicativos nos *smartphones*. Claro que se pode contra-argumentar levantando o papel e a importância dos chamados fixos da telecomunicação (torres, cabos etc.), mas não é intenção, aqui, avaliar o poder efetivo de dissolução da importância da localização. Para além desse debate, uma orientação teórico-metodológica abre outras perspectivas para a reconsideração do espaço no âmbito da teoria social crítica.

Não se trata de dominar as técnicas de representação dos fatos, objetos e limites num determinado território, ou de assimilar a distribuição, posição e organização desses elementos no espaço, tal como uma certa geografia escolar enfadonha ou mesmo aquela que servia para fazer a guerra preconizavam, mas de compreender o próprio processo de produção desse espaço. Uma geografia da localização não é descartável do ponto de vista do movimento que sai do primado da geografia tradicional e vai em direção ao reconhecimento da produção social do espaço como dimensão crucial da vida, do poder e dos negócios, até mesmo porque a localização, dessa perspectiva, é produto dessa dinâmica maior e extrai daí os seus conteúdos. Essa foi a revolução efetuada pelo movimento de renovação crítica da Geografia (ver CARLOS, 1982). Uma dimensão profundamente instável e cambiante reside, portanto, no cerne do quadro aparentemente estático de geografias imaginárias que, por vezes, figuram nos planos da logística dos negócios e, por vezes, resvalam ou imprimem severos estigmas que atingem diretamente os habitantes de determinadas localidades.

A intenção, aqui, não é somente percorrer um caminho já trilhado. Tanto o reconhecimento de que a produção do espaço é a dimensão que guarda a natureza profundamente social da geografia, quanto a compreensão de que a mobilização estratégica de uma concepção rasa e superficial da localização torna-se instrumento de manipulação do espaço social datam de décadas. O que interessa é mostrar as relações entre (1) o fenômeno do endividamento, (2) a localização e o deslocamento da habitação e (3) o processo de produção do espaço urbano articulados em torno de uma camada muito específica da população.

6. O endividamento e a produção do espaço nas bordas periféricas

O indicador empírico de partida para o estabelecimento dessa correlação complexa é de base geográfica e é capturado na paisagem (ver **Figura 1**). A situação de fronteira das áreas recentemente ocupadas nos limites da mancha urbana favorece a visualização do fenômeno e do quadro analítico em questão. Além disso, as condições da produção do espaço urbano no contato direto com áreas não edificadas e sem o adensamento demográfico próprio das aglomerações sugere um repertório de práticas instituintes de interesse para a compreensão do alargamento não estritamente geográfico das relações de exploração e acumulação. A área considerada para o exercício analítico de sustentação da hipótese se define como uma frente de expansão decorrente de parcelamento e ocupação do solo em avanço sobre área de proteção de manancial, atualmente em disputa judicial.

A pesquisa e os levantamentos de campo se depararam com um grupo muito diverso de entrevistados no que diz respeito à situação que se encontram na ocupação. Alguns adquiriram o terreno por meio da compra, outros cercaram e se apossaram de um pedaço de terra e, finalmente, têm aqueles para os quais o movimento redirecionou um lote, nos três grupos têm famílias que já iniciaram a construção da casa e aqueles que, por incertezas ou falta de condições, mantêm a terra nua. Dentre os que já iniciaram a construção encontram-se aqueles que já fixaram residência na área e aqueles que, ainda como moradores de outras áreas, vão construindo paulatinamente as estruturas da casa. Após a organização do grupo com a chegada de uma liderança de atuação regional organizou-se uma lista de espera e o remanejamento dos lotes de acordo com a presença, as condições ou o interesse manifesto de interessados e dos antigos posseiros. Com essa composição, monta-se um quadro dinâmico no qual o resultado é o avanço das margens da mancha urbana metropolitana, uma reativação de processos típicos de expansão geográfica absoluta do ambiente construído (ver **Figura 2**). A tese defendida aqui é que esse empenho e boa parte do trabalho realizado e materializado como fundamento dessa instável geografia do avanço territorial só se viabiliza ao se comprometer com os termos do capital portador de juros.



Figura 1: O limite dinâmico do ambiente construído. Vargem Grande, distrito de Parelheiros, fevereiro de 2022. As imagens apresentam aspectos da tipologia construtiva bem como da produção do espaço nos limites do ambiente construído, registrando um momento no processo de avanço da mancha urbana que se alimenta substancialmente do sobre-esforço de indivíduos e famílias sem acesso ao mercado formal da habitação e que, além disso, destinam parte de seus rendimentos presentes e futuros para o pagamento de taxas de juros aviltantes. Fotos de Tade Rücker.



Figura 2: Luta por moradia e avanço do meio ambiente construído em Vargem Grande, Parelheiros, São Paulo-SP. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor.

A relação entre as altas finanças e as pulsões de natureza territorialmente expansionista não é nova e fazem parte da história da formação territorial brasileira, bem como de tantos outros países que acolhem economias de fronteira. Pierre Monbeig (1957, p. 221) já havia observado esse vínculo em *Capital e Geografia*, quando sugeriu que “se devia proceder à revisão da cartografia costumeira dos modos de ocupação do solo e da economia em função dos grandes quadros naturais e, eventualmente, substituí-la por uma cartografia baseada nos modos de utilização do capital”. Para ele “os processos de financiamento criam, pois, analogias, que se superpõem às diferenças do meio geográfico”, sendo “o dinheiro (...) uma mercadoria que circula, que ativa uma região” (MONBEIG, 1957, p. 221-222). A particularidade do caso em questão se define, no entanto, a partir (1) da natureza completamente urbana dessa relação (em suas origens e resultados); (2) da dimensão escalar do fenômeno em análise; (3) do crescimento em volume e importância das modalidades do crédito ao consumidor; e (4) do endividamento como fenômeno prolongado e persistente que atravessa os fundamentos de nossa economia e redefine práticas e condições de vida.

Ao contrário do que se costuma ouvir, o mecanismo do crédito tem assegurado sua penetração dentre os mais pobres, nas periferias urbanas e na viabilização da moradia, não por desconhecimento ou deslumbramento de supostos tomadores incautos. Aqui, ao menos, o chamado problema da consciência passou longe. A maior parte dos entrevistados tem algum tipo de dívida, mas têm clareza a respeito do fato de que a origem da dívida se liga diretamente a uma economia de subsistência. Essa dinâmica não é resultado

do descuido ou deslize individual ou da consciência e explica o aprisionamento no ciclo infernal dos juros: o fundamento de uma economia da espoliação financeira.

A redução dos direitos, o rebaixamento das políticas sociais, a regressão no horizonte do emprego e a constrição da remuneração do trabalho, de forma geral, formam a condição que define a amarração entre a sobrevivência e o crédito atualmente. Os aparatos atrelados à difusão e ao acesso ao crédito pela camada mais pobre da população se multiplicaram, mas os campeões do endividamento contam ainda com alguns dispositivos já bastante conhecidos. Dentre estes, o cartão de crédito é o dispositivo mais difundido e que está sempre ligado a situações de algum tipo de descontrole na gestão da dívida. Contudo, o empréstimo com amigos, o crediário e mesmo o fiado ainda mantêm algum protagonismo. Todos eles se reúnem, no entanto, sob o pavor da dívida, que é, este sim, mais difundido que o próprio endividamento entre os entrevistados. O grau de conhecimento sobre os mecanismos do mercado de dinheiro revela o fato de estarmos diante de uma sociedade inteira e barbaramente monetarizada. O “horror ao crédito”, que em nada bloqueia o endividamento dos mais pobres, se erige como fonte adicional no sofrimento e revela o grau de familiaridade com os artefatos da espoliação. Ele é o sentimento incontornável também daqueles que, além da reprovação moral, enfrentam a violência da imposição da dívida. Nessas áreas não é nenhum segredo o fato de que “o crédito não prolonga somente a vida do sistema enquanto tal, mas também a dos consumidores” (JAPPE, 2013, p. 51) e, quiçá, a dos trabalhadores, enquanto tais e somente enquanto tais. Em muitos casos, ele tem se tornado substrato mobilizado como fundo de consumo.

No plano do percebido, não é o endividamento o fenômeno social primordial, mas o horror ao crédito, o medo da dívida. Essa conjuntura no modo de sentimento não é alheia às determinações materiais e, além dos aspectos ligados à disciplina do trabalhador, chega, mesmo, a reconfigurar o sentido do peso do aluguel, a causa principal do deslocamento das famílias e indivíduos para as áreas de ocupação mais recente na metrópole.

Dentre os entrevistados, a fuga do aluguel ainda figura entre as justificativas para o deslocamento da moradia em direção às áreas de ocupação recente ou em avanço, mas o componente da dívida aparece nesse cálculo em duas posições, às vezes simultaneamente para a mesma família: ele pode figurar (1) como causa da intenção do deslocamento associada ao peso do aluguel, de forma que a redução dos compromissos mensais são vistos como caminho seja para o pagamento da dívida, seja do aumento das possibilidades do consumo familiar; ou (2) como instrumento antagônico e de libertação em relação ao aluguel, sobretudo quando empregado para a construção e melhoria da “casa própria” (livre do aluguel). Considerando o aluguel e os juros como duas fontes do constrangimento social implicado nas dinâmicas de deslocamento e avanço aqui consideradas, observa-se que as formas de composição da exploração rentista variam. Mas mais de 80% dos entrevistados dessa área tem algum tipo de dívida, sendo que 45% das ocorrências de endividamento está ligada ao uso de cartão de crédito e ao crediário e 45% foi contraída com empréstimos bancários (compreendida a modalidade de adiantamentos oferecida pelo uso da “maquininha”, que representa 40% do endividamento por empréstimos bancários). Seja num caso, seja noutro, a associação do endividamento à situação da moradia forma um complexo no qual a busca por áreas livres não se descola do repasse de rendimentos do trabalho (presente ou futuro) aos detentores dos direitos de propriedade da terra ou da liquidez.

Observando ainda essa conjunção entre a dívida e a produção do espaço, formula-se a compreensão de que o conjunto das estruturas e a materialidade produzida na área são depositários do trabalho presente e futuro: um trabalho, portanto, realizado com base na promessa, própria da concepção do crédito, da entrega do trabalho não realizado. O ambiente construído, nesses termos, e por vezes a própria apropriação de uma parcela do solo, funcionam como o lastro desse acordo, ainda que mais como ameaça de desestruturação da vida do que como mercadoria ou moeda de troca. Ao se tornarem, assim, esse tipo de garantia e o corpo sólido que retém o trabalho passado viabilizado pela promessa da entrega do trabalho futuro, as casas, o arruamento, as ligações de água, luz e internet transformam essas áreas dinâmicas das bordas da mancha urbana em verdadeiros espaços penhorados. Uma significação que esses mesmos objetos não assumem independentemente dos lugares os quais passam a compor. Aqui, o trabalho realizado e o trabalho-futuro-já-negociado se fundem na composição da paisagem. Essa dobra no espaço social articula no mesmo ponto eventos estabelecidos em tempos distintos e a equação que explica esse fenômeno mobiliza a dívida e a produção do espaço como dois de seus termos.

A dívida é expediente frequente e a participação dos credores institucionais se mostrou amplamente majoritária na formação desse fundo de consumo forjado na crise do trabalho. Isso não significa que as formas tradicionais e informais de postergação do pagamento tenham desaparecido: em meio à crise elas também tendem a aumentar. Contudo, o que a entrada do mercado de crédito nos estratos de rendimentos mais baixos tem mostrado é o seu imenso potencial para a desorganização da composição de rendimento das

famílias. O volume de dinheiro normalmente adiantado nas instituições bancárias, por meio do cartão de crédito, nas maquininhas etc. é incomparável aos montantes postergados nas vendas e mercearias de bairro ou nas lojas do varejo local, no “fiado”.

7. Considerações finais

Enquanto a expansão das periferias das grandes metrópoles brasileiras pôde ser observada nos anos 1960 e 1970 como expediente da economia industrial, atualmente uma dinâmica de espraiamento do ambiente construído, que dá continuidade à ampliação da mancha urbana, responde à regimes de acumulação e exploração do trabalho bastante distintos. Não é independente das transformações no mundo do trabalho que o mercado do crédito ao consumidor se tornou um imperativo na ordem da reprodução social, e essa correlação só reforça a natureza estrutural da dívida. A dívida, hoje, entra como componente crucial de uma economia urbana de fronteira, e define os termos da produção do espaço nas franjas da metrópole.

A securitização da dívida dos mais pobres é, também, dessa maneira, parte do reconhecimento de que o direcionamento das estratégias de negócios creditícios para essa camada da população não é algo meramente acidental. Ou seja, a dívida entre os mais pobres não pode mais ser considerada como resultado de um descuido ou falta de conhecimento, seja por parte dos credores ou dos tomadores. Assim, o crédito entrou para a cesta de consumo de produtos básicos ligados à subsistência. E hoje, enquanto para muitas famílias ele representa o acesso à produtos elementares, para o capital portador de juros, a modalidade representa mais uma fonte de ingressos em expansão. Além disso, a securitização da dívida dos mais pobres emerge como o novo centro de articulações entre a capacidade de continuar gerando crédito por parte das financeiras, das *fintechs* ou mesmo dos bancos e o universo de soluções cotidianas que envolvem os arranjos nas formas de conseguir dinheiro e as alternativas para se estabelecer na cidade. Ela articula também essa dimensão mais prosaica e sofrida da crise aos grandes fluxos do capital em escala mundial. É desse modo que se constitui um eixo de conexão entre as dinâmicas do capitalismo mundial e os novos impulsos para a expansão horizontal do ambiente construído em algumas áreas metropolitanas como a que foi considerada para este levantamento, fazendo dessa manifestação fenomênica a expressão de ajuste das formas de produção do espaço urbano às demandas de nosso tempo.

Bibliografia

- ABECS. **Balanco de Mercado da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços** (Abecs). 1º semestre de 2017. Disponível em: <http://www.abecs.org.br/app/webroot/files/media/8/1/7/8bdfcdd82ade860e7f569fff347de.pdf>. (Acesso em: 11 junho de 2018).
- ABILIO, L.C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.
- AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- AGLIETTA, M. **Régulation et crise du capitalisme**. Paris: Calmann-Lévy, 1976.
- AGLIETTA, M.; ORLÉAN, A. **A violência da moeda**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BARONE, F.M.; SADER, E. Acesso ao crédito no Brasil: evolução e perspectivas. **Revista de Administração Pública [online]**, v. 42, n. 6, pp. 1249-1267, 2008.
- BATAILLE, G. **A parte maldita: precedida de a noção de despesa**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.
- BOA VISTA SCPC. **Pesquisa Perfil do Consumidor Inadimplente**. Realizada entre os dias 23 de maio e 13 de junho de 2017. Disponível em: <https://www.boavistaservicos.com.br/blog/releases/47-dos-consumidores-inadimplentes-estao-com-nome-sujo-e-muito-endividados-revela-pesquisa-da-boa-vista-scpc/>. (Acesso em: 10 junho de 2019).
- BOOSTLAB. **A Revolução dos Bancos Digitais 2020**. Disponível em: <https://conteudo.btgpactualdigital.com/boostlab-bancos-digitais>. (Acesso em 11 de novembro de 2020).

- DISTRITO *FINTECH* REPORT BRASIL 2020 (2020). Estudo feito pela Distrito, plataforma de inovação para startups, empresas e investidores Disponível em <http://conteudo.distrito.me/dataminer-fintech>.
- BRENNER, N. Theses on Urbanization. **Public Culture**, 25:1. DOI 10.1215/08992363-1890477. Pp. 85-114, 2013.
- BRENNER, N.; SCHMID, C. Towards a new epistemology of the urban?. **City**, 19:2-3, 151-182, 2015. DOI: 10.1080/13604813.2015.1014712.
- CARDOSO, F. H. Comentário sobre os conceitos de superpopulação relativa e marginalidade, *In*: CARDOSO, F.H.; GIANNOTTI, J.A.; LACEY, H.M.; WEFFORT, F.C. (org). **Estudos 1: teoria e método em sociologia**, São Paulo: CEBRAP/Editora Brasileira de Ciências, pp. 99-130, 1971.
- CARLOS, A.F.A. A cidade e a organização do espaço. **Revista do Departamento de Geografia (USP)**, São Paulo, p. 105-111, 1982.
- CONTEL, F. **Território e finanças: técnicas, normas e topologias bancárias no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2011.
- COSTA, F.N. Bancos e Crédito no Brasil: 1945-2007. **História e Economia Revista Interdisciplinar**. Vol. 4, n. 2, 2º semestre, p. 133-160, 2008.
- DELEUZE, G. Post-scriptum sur les sociétés de controle. **L'Autre Journal**, nº1, 1990.
- FERRAZ, C. P. A etnografia digital e os fundamentos da antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, 12(35), 46-69, 2019.
- FINTECHLAB. Radar FintechLab*, Brasil. De 25 agosto de 2020. Disponível em: <http://fintechlab.com.br/index.php/2020/08/25/edicao-2020-do-radar-fintechlab-detecta-270-novas-fintechs-em-um-ano/> (Acesso em: 09 de setembro de 2020).
- FINTECHLAB. Radar FintechLab*, Brasil. De 27 novembro de 2018. Disponível em: <https://fintechlab.com.br/index.php/2018/11/27/fintech-rebel-levanta-r166-milhoes-com-securitizacao-de-creditos-financeiros/> (Acesso em 09 de setembro de 2020).
- FOREGON. **Pesquisa Foregon 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.foregon.com/blog/pesquisa-da-foregon-aponta-perfil-de-negativados-e-suas-principais-causas/>. (acesso em 20 de dezembro de 2021).
- FOUCAULT, M. **Il faut défendre la société**. Paris: Gallimard; Seuil, 1997.
- FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População: Curso dado no College de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica: Curso dado no College de France (1978-1979)**, São Paulo, Martins Fontes, 2008b.
- GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 1997.
- HARVEY, D. **Los Límites del Capitalismo y la Teoría Marxista**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- HINE, C. **Etnografia virtual**. Barcelona: Editorial UOC, 2004. Disponível em: <http://www.uoc.edu/dt/esp/hine0604/hine0604.pdf>. (Acesso em: 11 de janeiro de 2021).
- JAPPE, A. **Crédito à morte: a decomposição do capitalismo e suas críticas**. São Paulo: Hedra, 2013.

- KAISER, B. O geógrafo e a pesquisa de campo. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, pp. 93-104, 2006.
- KARGER, H. **Shortchanged: Life and Debt in the Fringe Economy**, San Francisco, CA: Berrett-Koehler Publishers, 2005.
- KOZINETS, R. **Netnography: Doing ethnographic research online**. London, England: Sage, 2010.
- LACOSTE, Y. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, pp. 77-92, 2006.
- LAUTIER, B. Gouvernement moral des pauvres et dépolitisation des politiques publiques en Amérique Latine. **Revue Tiers Monde**. 214(2): 169, 2013.
- LAPAVITZAS, C. Financialised capitalism: Crisis and financial expropriation. **Historical materialism**, V. 7, e2. pp. 114-148, 2009.
- LAPAVITZAS, C. The Universal Equivalent as Monopolist of the Ability to Buy. In: MOSELEY, F. (Ed.) **Marx Theory of Money: Modern Appraisals**. Great Britain: Palgrave Macmillan. pp. 95-110, 2005.
- LAVINAS, L. **The takeover of social policy by financialization: the Brazilian paradox**. New York: Palgrave Macmillan, 2017.
- LAZZARATO, M. **The Making of the Indebted Man: An Essay on the Neoliberal Condition**. Cambridge, MA: MIT Press. Semiotext(e) Intervention: Series 13, 2012.
- LAZZARATO, M. **Governing by Debt**. Cambridge, MA: MIT Press. Semiotext(e) Intervention: Series 13, 2015.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 2000.
- MARX, K. Comments on James Mill, Elémens d'économie politique. In: **Marx & Engels: Collected Works, Volume 3**. GB/USA/URSS: Lawrence & Wishart/Eletric Book. pp. 211-228, 2010.
- MBEMBE, A. Necropolitics. **Public Culture**, Duke, 15(1): pp. 11-40, 2003.
- MERCADO, L.P.L. Pesquisa Qualitativa On-line Utilizando a Etnografia Virtual. **Revista Teias**. Rio de Janeiro. vol. 13, nº 30, setembro/dezembro, p.169-183, 2012.
- MERRIFIELD, A. The urban question under planetary urbanization. **Int J Urban Reg Res**, 37: 909-922, 2013. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2012.01189.x>
- MONBEIG, P. Capital e Geografia. In: MONBEIG, P. **Novos estudos de geografia humana brasileira**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, pp. 215-236, 1957.
- MONTENEGRO, M.R. Novos conteúdos da pobreza metropolitana no Brasil. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 92, p. 7-36, 2012.
- MONTENEGRO, M.; CONTEL, F. Financeirização do território e novos nexos entre pobreza e consumo na metrópole de São Paulo. **EURE (Santiago)**, 43(130), 115-139, 2017. <https://dx.doi.org/10.4067/s0250-71612017000300115>

- NUN, J. Superoblação relativa, exercito industrial de reserva y masa marginal. **Revista Latinoamericana de Sociología**, Santiago, v. 5, n. 2, p.180-225, 1969.
- PEIC. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**. 2021. Disponível em: <https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-anual-e-dezembro-de-2021/410541>. (Acesso em 20 de dezembro de 2021).
- SAFATLE, V. **Para além da necropolítica**. São Paulo: N1 Edições, 2020. Disponível em: <https://www.n1edicoes.org/textos/191> (Acesso em: 17/10/2020).
- SERPA, Â. O trabalho de campo em geografia: uma abordagem teórico-metodológica. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, pp. 07-24, 2006.
- SHEPPARD, E. Anthropology goes online: na ethnography of online interactions. **Ethnographic Encounters**, 1/2, p. 50-61, 2012.
- SILVEIRA, M.L. Finanças, consumo e circuitos da economia urbana na cidade de São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 55, p. 65-76, Jan/Abr, 2009.
- SKÅGBY, J. **Online Ethnographic Methods: Towards a Qualitative Understanding of Virtual Community Practices**. Copyright IGI Global. Linköping, Sweden, 2011.
- SLATER, T. Planetary Rent Gaps. **Antipode**, 49: 114– 137, 2017. doi: 10.1111/anti.12185.
- SMITH, N. Gentrification and uneven development. **Economic geography**, 58(2), 139-155, 1982.
- SMITH, N. Gentrification, the frontier, and the restructuring of urban space. In S. S. Fainstein, & S. Campbell (Eds). **Readings in urban theory**. pp. 338-358, 1996.
- SOEDERBERG, S. **Debtfare states and the poverty industry: money, discipline and the surplus population**. London: Routledge, 2014.
- SUERTEGARAY, D.M.A. Pesquisa de campo em Geografia. In: **Anais do IV Encontro Estadual de Geografia de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2009. www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article
- TIINSIDE. **Fintech lança segunda oferta pública de debêntures e levanta R\$ 167 milhões**. De 9 de agosto de 2019. Disponível em: <https://tiinside.com.br/09/08/2019/fintech-lanca-segunda-oferta-publica-de-debentures-e-levanta-r-167-milhoes/>. (Acesso em 22 de agosto de 2020).
- TIINSIDE. **SuperSim levanta R\$ 30 milhões em operação de securitização para financiar crescimento**. De 10 de agosto de 2020. Disponível em: <https://tiinside.com.br/10/08/2020/supersim-levanta-r-30-milhoes-em-operacao-de-securitizacao-para-financiar-crescimento/>. (Acesso em 22 de agosto de 2020).
- TRICART, J. O campo na dialética da geografia. **Geosp: Espaço e Tempo (Online)**, v. 21, n. 1, p. 305-314, abr. 2017.
- VAZQUEZ ATOCHERO, A. **Ciberantropología: cultura 2.0**. Barcelona: UOC, 2011.



Este artigo é distribuído nos termos e condições do *Creative Commons Attributions/Atribuição- NãoComercial-CompartilhaIgual (CC BY-NC-SA)*.